



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico
de 20/12/24 FL.

Nº 3239

DECRETO Nº. 341, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

Visto

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1836, de 06 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da referida Lei; resolve e DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$128.900,00 (cento e vinte oito mil e novecentos reais) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 4 - Secretaria de Administração

Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração

Funcional: 0004.0122.1050

Dotação: 3.1.90.11.00 – 42 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 10.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 6 - Secretaria de Planejamento

Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Funcional: 0004.0121.1050

Dotação: 3.1.90.11.00 – 152 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

Subtotal.....R\$ 9.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2012 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.3.90.39.00 - 200 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 8.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro

Funcional: 0012.0361.1150



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Dotação: 3.1.90.11.00 - 222 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00104 - Demais impostos vinculados à educação básicaR\$ 11.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2014 - Ensino Fundamental - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.11.00 - 256 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF
.....R\$ 3.100,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura

Ação: 2014 - Ensino Fundamental - Manutenção dos Profissionais do Magistério

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.94.00 – 1194 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00101 – Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF
..... R\$ 3.200,00

Subtotal:.....R\$ 21.700,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 8 - Departamento de Cultura

Ação: 2022 - Manutenção do Departamento de Cultura

Funcional: 0013.0392.1200

Dotação: 3.1.90.94.00 – 348 - Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 100,00

Subtotal:.....R\$ 100,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer

Ação: 2024 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

Funcional: 0027.0812.1250

Dotação: 3.1.90.13.00 – 1181 – Contribuições Patronais

Fonte: 01060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres ... R\$ 5.000,00

Subtotal:.....R\$ 5.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 11 - Secretaria de Assistência Social

Ação: 6003 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Funcional: 0008.0243.1450

Dotação: 3.1.90.11.00 – 565 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

Subtotal:.....R\$ 15.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 13 - Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Pato Bragado

Funcional: 0023.0691.1550

Dotação: 3.1.90.11.00 – 737 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Subtotal.....R\$ 5.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2038 - Estratégia Saúde da Família - Esf

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.13.00 – 818 - Contribuições patronais

Fonte: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 18.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2047 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.11.00 – 859 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 16.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2047 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.1.90.13.00 – 860 – Contribuições Patronais

Fonte: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 12.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2042 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Funcional: 0010.0305.1400

Dotação: 3.1.90.11.00 – 949 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2042 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Funcional: 0010.0305.1400

Dotação: 3.1.90.94.00 – 952 – Indenizações e restituições trabalhistas

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2042 - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Funcional: 0010.0305.1400



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Dotação: 3.1.90.11.00 – 953 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Fonte: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal R\$ 5.000,00
Subtotal.....R\$ 57.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 128.900,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

- I. **Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** apurado na seguinte fonte de recurso:
- I - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 36.600,00
 - II - 00494 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Federal R\$ 5.000,00
- Subtotal..... R\$ 41.600,00**
- II. **Excesso de arrecadação** apurado na seguinte fonte de recurso:
- II - 00505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....R\$ 8.000,00
- Subtotal.....R\$ 8.000,00**
- I. **Anulação parcial** das seguintes dotações

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 4 - Secretaria de Administração
Ação: 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração
Funcional: 0004.0122.1050
Dotação: 3.1.90.13.00 – 43 - Contribuições patronais
Fonte: 00000 – Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 9 - Secretaria de Esportes e Lazer
Ação: 2024 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer
Funcional: 0027.0812.1250
Dotação: 3.1.90.11.00 – 1180 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil
Fonte: 01060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres ... R\$ 5.000,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura
Ação: 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro
Funcional: 0012.0361.1150
Dotação: 3.3.90.39.00 - 225 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 00104 - Demais impostos vinculados à educação básicaR\$ 11.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal
Unidade: 7 - Secretaria de Educação e Cultura
Ação: 2014 - Ensino Fundamental - Manutenção dos Profissionais do Magistério



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Funcional: 0012.0361.1150

Dotação: 3.1.90.16.00 - 258 - Outras despesas variáveis – pessoal civil

Fonte: 00101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF
.....R\$ 6.300,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.3.90.34.00 – 778 - Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirizações

Fonte: 00303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)..... R\$ 44.500,00

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 14 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 0010.0301.1400

Dotação: 3.3.90.34.00 – 779 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 00303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)..... R\$ 2.000,00

Subtotal.....R\$ 79.300,00

TOTAL GERAL.....R\$ 128.900,00

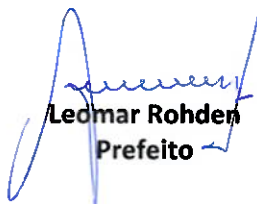
Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstas no crédito adicional deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2024.


Ledmar Rohden
Prefeito